



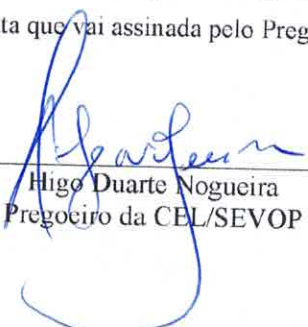
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 2.912/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 016/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

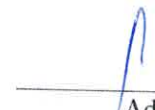
Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 1.880/2022-GP com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2023-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: DETERGENTE ALCALINO, DESINCRUSTANTE ATIVADO E DETERGENTE AUTOMOTIVO, PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 12.320.177/0001-54, representado pela Sra. Suzin Kelvina de Lima Oliveira CPF – 810.491.102-34; e **S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 05.423.002/0001-07, representada pelo Sr. Cassius Carvalho de Araujo – CPF: 592.458.402-04. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. As licitantes apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. O pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta comercial. Finalizado a análise das propostas por parte dos representantes, o pregoeiro perguntou aos licitantes se há algum questionamento das propostas de seus concorrentes não foram apresentados



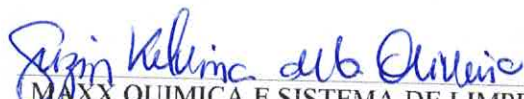
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 2.912/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 016/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

questionamentos em desfavor das licitantes. Registrados os valores iniciais na planilha, antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irrevogáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registra-se o lote cotado, a proposta inicial dos proponentes, seus respectivos lances e valores negociados conforme anexo. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA arrematante dos itens 01, 02 e 03, facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação da empresa participante, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. O pregoeiro perguntou se há questionamento a serem realizados pelos licitantes, não houve questionamento. Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declara **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Todos abdicam de recurso administrativo. As empresas tem o prazo de 24 horas para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declararam encerrados os trabalhos, às 09h40min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:


MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA
LTDA


S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS
SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANEXO I

ORD		VALOR PREVISTO = R\$	330,00
ITEM01			
EMPRESA CONCORRENTE			
1	MAXX QUÍMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA	VALOR (R\$)	260,00
2	S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	REDUÇÃO (%)	21,21
ETAPA DE LANCES:			
EMPRESAS			
ITEM01			
MAXX QUÍMICA			
LANCE 01		S & A IMPACTUS	330,00
NEGOCIAÇÃO		DECLINA	
VALOR FINAL			
		260,00	
		260,00	
		260,00	
		351,67	
ITEM02			
EMPRESA CONCORRENTE			
1	MAXX QUÍMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA	VALOR (R\$)	280,00
2	S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	REDUÇÃO (%)	20,38
ETAPA DE LANCES:			
EMPRESAS			
ITEM02			
MAXX QUÍMICA			
LANCE 01		S & A IMPACTUS	350,00
NEGOCIAÇÃO		DECLINA	
VALOR FINAL			
		280,00	
		280,00	
		280,00	
		318,33	
ITEM03			
EMPRESA CONCORRENTE			
1	MAXX QUÍMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA	VALOR (R\$)	260,00
2	S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	REDUÇÃO (%)	18,32
ETAPA DE LANCES:			
EMPRESAS			
ITEM01			
MAXX QUÍMICA			
LANCE 01		S & A IMPACTUS	315,00
NEGOCIAÇÃO		DECLINA	
VALOR FINAL			
		260,00	
		260,00	
		260,00	
		315,00	
		315,00	
		315,00	
		315,00	

00

[Handwritten signature]